



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 34/CONSUNI, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

**O Vice-Presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 30 de julho e 3 de agosto, e tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 26 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 46 do Regimento da universidade, resolve:

Art. 1º Eleger os seguintes representantes da comunidade para o Conselho de Curadores – CC:

I – Antonio Paula da Silva; e

II – Lecy Carlos Gadelha Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS